

EDITAL N.º 478 /2024

Projeto do Regulamento para Eventos Sustentáveis em Cascais

Período de Consulta Pública

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso nº 20943/2024/2, publicado no Diário da República N.º 183, 2ª Série, de 20 de setembro 2024, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião de 10 de setembro de 2024, através da Proposta n.º 1081/2024, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento para Eventos Sustentáveis em Cascais e submeter a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, para a recolha de observações, reclamações ou sugestões, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 101º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07-01-2015.

O período de Consulta Pública, de 30 (trinta) dias úteis, terá início no dia a seguir à data da publicação do presente Aviso no Diário da República, decorrendo entre os dias 23 de setembro e 4 de novembro para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do Regulamento para Eventos Sustentáveis em Cascais.

Durante o período de consulta pública, os interessados poderão consultar o Regulamento na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) e participar através do endereço eletrónico **atendimento.municipal@cm-cascais.pt**, ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754 -501 Cascais, sob a referência em epígrafe.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 23 de setembro 2024 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras

